Decreto Nº 18/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Adalberto da Rocha Walter, para exercer o cargo sem remuneração, de Inspetor Municipal do Quarteirão do Rio de Salto, com as seguintes divisas:- da estrada que vai para Pitanga na margem esquerda, começando do Rio do Ranchinho até o Rio da Campina (Amaral), pelo Rio da Campina abaixo até a barra do Rio Sem Passo, por este abaixo, até a barra do Rio de Vargem e por este abaixo, até a barra do Rio Ranchinho, por este acima, até a estrada supra referida, ponto inicial desta descrição.

Edifício da Prefeitura Municipal, 22 de Março de 1949.

[illegible]